PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
FLS:_____
ASS:_____

COMPRA DIRETA

Dispensa Nº344/2026

Processo Nº442/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	**Data: 06/07/2026**
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: Cíntia Gomes Ferreira Matrícula do servidor: 1381	**CARGO: Secretária Municipal de Saúde**

- INSTRUÇÃO LEGAL (§7° do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 **OBJETO: Aquisição de peças e serviços, óleo motor, filtro de óleo, filtro combustível, bico sem câmara, filtro de ar, pneu 185/65 R15, filtro de ar condicionado, alinhamento balanceamento e mão de obra. Para reparo e manutenção do veículo polo placa TDH-2G63,** destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças e serviços, **óleo motor, filtro de óleo, filtro combustível, bico sem câmara, filtro de ar, pneu 185/65 R15, filtro de ar condicionado, alinhamento balanceamento e mão de obra.** A contratação é necessária para manter o veículo polo placa TDH-2G63, da Secretaria Municipal de Saúde em condições adequadas de funcionamento, segurança, conservada e eficiência.

O veículo é utilizado em atividades essenciais, como:

Transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos;

Deslocamento de equipes de saúde e servidores;

Transporte de medicamentos, materiais e equipamentos;

Atendimento a demandas administrativas e assistenciais;

Apoio às ações e aos programas municipais de saúde.

A falta de manutenção ou a indisponibilidade do veículo pode interromper serviços públicos essenciais, prejudicar o atendimento à população e expor pacientes, servidores e terceiros a riscos.

A manutenção preventiva reduz a ocorrência de falhas mecânicas inesperadas, enquanto a manutenção corretiva possibilita a substituição de peças desgastadas ou danificadas. A medida também contribui para a conservação do patrimônio público e evita custos maiores decorrentes do agravamento de defeitos.

Em razão da utilização contínua, os veículos sofrem desgaste natural de seus componentes mecânicos, tornando necessária a substituição periódica de peças, conforme especificações dos fabricantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
FLS:_____
ASS:_____

A ausência dessa manutenção compromete o funcionamento da frota, aumenta os riscos de falhas mecânicas, reduz a vida útil dos veículos, eleva os custos com reparos corretivos e pode ocasionar interrupção dos serviços públicos prestados à população.
Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A segurança dos servidores e pacientes, a conservação do patrimônio público e maior eficiência operacional da frota municipal. Assim, a aquisição visa assegurar a disponibilidade dos veículos, preservar a integridade dos servidores, reduzir custos operacionais.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Óleo motor	Unidade	04
02	Filtro de óleo	Unidade	01
03	Filtro combustível	Unidade	01
04	Bico sem câmara	Unidade	04
05	Filtro ar	Unidade	01
06	Pneu 185/65 R15	Unidade	04
07	Filtro ar-condicionado	Unidade	01
08	Alinhamento	Serviços	01
09	Balanceamento	Serviços	04
10	Mão de obra	Serviços	01

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 (cinco) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
FLS:_____
ASS:_____

4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7° do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021): 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

- **CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS; 4520-0/01 — Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** — adequado para serviços mecânicos em geral.

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R$2.789,00 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais).**

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

☒	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
☐	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
☐	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
☒	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
☒	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
☐	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência/cumprimento de prazo legal);
☐	É fornecedor exclusivo;
☐	Outra:

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Regina Aparecida Soares
Matrícula do servidor: 1248
E-mail: Telefone: (31) 98271-6128

Guaraciaba/MG, 06 de Julho de 2026.

Autorizamos a contratação direta.

Cintia Gomes Ferreira
Secretária Municipal de **Saúde**